

**LEI Nº 1.178,** *Parcial*  
**DE 17 DE DEZEMBRO DE 1986**

**"Dá a denominação de Rua Maria Loureiro Oliveira, a atual rua "E", em Austin".** *4/12/86*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Maria Loureiro, a atual Rua "E", localizada em Austin, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,**  
**23 de dezembro de 1986**

**Projeto n.º** 103 / 86

Diretor Ramos

**Publicado** 24 / 12 / 86

10 Parcial